



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMITÊ DE INOVAÇÃO DO IFPB - REITORIA

RESOLUÇÃO 4/2025 - COINOVA/PRPIPG/REITORIA/IFPB, de 7 de março de 2025

Dispõe sobre o Primeiro Acordo de Parceria celebrado entre a Empresa NULLSCAR -Indústria e Comércio, Importação e Exportação de Produtos de Biotecnologia LTDA, e o IFPB por meio da Unidade EMBRAPII IFPB em consolidação / Polo de Inovação.

A PRESIDENTE DO COMITÊ DE INOVAÇÃO (COINOVA) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação em vigor, baseado no Art.4º, inciso X, da Resolução nº 45/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de acordo com os autos do processo nº 23381.001457.2025-66 e com as decisões tomadas na Décima Reunião Extraordinária deste colegiado, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a proposta de resolução que dispõe sobre o Primeiro Acordo de Parceria celebrado entre a Empresa NULLSCAR - Indústria e Comércio, Importação e Exportação de Produtos de Biotecnologia LTDA e o IFPB para o desenvolvimento do projeto "AdhesiveFlow: Automação de Mistura e Aplicação de Adesivo Líquido", com recursos da EMBRAPII e contrapartida econômica (não-financeira) do IFPB.

§ 1º O objeto deste Primeiro Acordo de Parceria é a execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento, incluindo investigação, prototipação e testes de soluções.

§ 2º Este acordo tem como objetivos:

- Desenvolver um protótipo automatizado para realizar a mistura de forma precisa de 2 adesivos líquidos;
- Aplicar automaticamente a mistura dos adesivos líquidos sobre a superfície das fitas de silicone;
- Compatibilidade do protótipo com todos os modelos de fitas produzidos atualmente pela Nullscar.

Art. 2º Esta resolução deve ser publicada no Portal do IFPB.

SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA

Presidente do Conselho de Inovação - COINOVA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRPIPG-RE**, em 07/03/2025 16:58:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 678079

Verificador: 306deb0c85

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOAO PESSOA / PB, CEP 58015-020

<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706